

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025.

Prezado(a) Sr.(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço conforme Termo de Especificação de Serviço, em anexo, até o dia **07/08/25**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e edição de imagem, para o evento "PALESTRA SOBRE SEGURANÇA CIBERNÉTICA" a ser realizado no Auditório da POUPEX, no dia 14 de agosto de 2025, compreendendo: Serviço de filmagem, gravação e edição, com três câmeras, incluindo também o dispositivo montado para intérpretes de libras, com o fundo em chroma key. - Data: 14/08/2025; - Horário: 13h00 às 15h00; - Duração: 2h00.	SERV.	01

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
- Estar devidamente assinada pelo responsável;

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupe.com.br; lucio.lima@poupe.com.br; gecoc.eqcos@poupe.com.br;

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

WhatsApp: (61) 3314-7585 – Opção 1 (Informações sobre Compras) > Opção 2 (Compras realizadas pela POUPEX) > Opção 2 (Serviços e Obras)

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e edição, do evento **“PALESTRA SOBRE SEGURANÇA CIBERNÉTICA”**, a ser realizado no Auditório FHE, no dia 14 de agosto de 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de filmagem, gravação e edição, se justifica pela necessidade de divulgação do assunto.

3. DA EPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
a.	<p>Serviço de filmagem, gravação e edição, com três câmeras, incluindo também o dispositivo montado para intérpretes de libras, com o fundo em chroma key.</p> <p>- Data: 14/08/2025; - Horário: 13h00 às 15h00; - Duração: 2h00.</p>

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos neste Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade.

b. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos para a gravação: câmeras, cabos, bem como o dispositivo para intérpretes de libras (Fundo chroma key).

c. O material gravado deverá ser entregue na íntegra (gravação completa).

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos

da natureza de forma sustentável e que não agriam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE
- b. Conta contábil: 817570000000003 – Serviços Profissionais – PJ.

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília-DF, 04 de agosto de 2025.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede